

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 6/2017

Data: 05/01/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179)	KG		4,00	3,30	
34	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206)	KG		10,00	0,00	
35	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)	KG		24,00	1,70	
36	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (03-01-0155)	KG		10,00	1,75	
37	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEUDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	KG		32,00		
38	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302)	KG		20,00	1,70	

Total Geral.....:

Cruz Machado, 5 de Janeiro de 2017.

MARCELO BARCEZAN SUPERMERCADO
 CNPJ: 094.899.139/0001-26 / C.A.MERC.: 70.045.200-10
 Tel (42) 3554-1604
 Av. Manoel Ribot, s/n - Centro - Cruz Machado

000037

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 6/2017 Data: 05/01/2017							
Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA							
2	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		12,000	0,9000	10,80	Sim ***
4	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEIT	UN		12,000	1,4500	17,40	Sim ***
13	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEI	UNI		20,000	1,4500	29,00	Sim ***
14	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO	KG		40,000	12,4000	496,00	Sim ***
15	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto nã	KG		36,000	12,4000	446,40	Sim ***
16	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos,	KG		24,000	10,6000	254,40	Sim ***
24	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100% DE APROVEITAMENTO	KG		32,000	1,3000	41,60	Sim ***
28	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAME	KG		12,000	2,8000	33,60	Sim ***
34	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEI	KG		10,000	0,7500	7,50	Sim ***
35	REPOLHO VERDE FRESCO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		24,000	0,8000	19,20	Sim ***
Total do Fornecedor:						1.355,90	
Total Itens Vencedores:						1.355,90	
Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO							
3	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DE	UNI		8,000	1,6500	13,20	Sim ***
5	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE AP	UN		24,000	0,6000	14,40	Sim ***
6	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO,	KG		1,200	16,5000	19,80	Sim ***
7	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada	KG		32,000	2,9800	95,36	Sim ***
8	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura	KG		4,000	16,9000	67,60	Sim ***
9	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de apro	KG		12,000	1,3700	16,44	Sim ***
11	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		12,000	5,5000	66,00	Sim ***
18	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM	KG		100,000	4,7500	475,00	Sim ***
22	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acon	KG		20,000	6,1500	123,00	Sim ***
23	CEBOLA GRAUDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓ	KG		32,000	1,1500	36,80	Sim ***
25	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLE	UN		12,000	1,6500	19,80	Sim ***
26	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		48,000	2,1500	103,20	Sim ***
27	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		40,000	3,7500	150,00	Sim ***
29	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAM	KG		20,000	1,9300	38,60	Sim ***
30	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitame	KG		4,000	6,9500	27,80	Sim ***
31	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG		20,000	2,2000	44,00	Sim ***

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 6/2017 Data: 05/01/2017							
Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO							
32	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO	DZ		24,000	4,1000	98,40	Sim ***
37	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE EM INICIO DE MATURAÇÃO.	KG		32,000	1,2500	40,00	Sim ***
38	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE	KG		20,000	17,6000	352,00	Sim ***
Total do Fornecedor:						1.801,40	
Total Itens Vencedores:						1.801,40	
Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME							
12	BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDAD	MÇ		12,000	1,9000	22,80	Sim ***
17	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não am	KG		12,000	11,5000	138,00	Sim ***
19	CARNE DE PORCO PALETA BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G	KG		20,000	8,4000	168,00	Sim ***
20	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA	KG		24,000	8,6000	206,40	Sim ***
21	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8%	KG		48,000	10,5000	504,00	Sim ***
33	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveit	KG		4,000	2,3000	9,20	Sim ***
Total do Fornecedor:						1.048,40	
Total Itens Vencedores:						1.048,40	
Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP							
1	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	UN		4,000	3,4900	13,96	Sim ***
10	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme,	KG		120,000	0,9900	118,80	Sim ***
36	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA,	KG		10,000	4,5900	45,90	Sim ***
Total do Fornecedor:						178,66	
Total Itens Vencedores:						178,66	
Total da Coleta:						4.384,36	

000039



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000040

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2017

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE REFEIÇÕES PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000041

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE REFEIÇÕES PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, CONFORME JUSTIFICATIVA EM ANEXO AO PROCESSO.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados aos pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Este processo se faz necessário haja vista que não há processo licitatório vigente para aquisição destes itens para suprir a demanda de refeições produzidas no Hospital, sendo imprescindível a realização desta dispensa por um período de 04 semanas, até a efetivação e conclusão de nova licitação para este objeto. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

As empresas fornecedoras dos produtos foram selecionadas através de pesquisa feita e consideradas adequadas por atenderem as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentaram todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 09.152.185/0001-24; MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 07.166.645/0001-48; MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADOS, inscrita no CNPJ: 04.699.139/0001-26; e COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO OTTO LTDA, inscrita no CNPJ: 6.338.979/0001-74, todas localizadas em Cruz Machado – PR.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000042

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000043

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000044

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda; Marcelo Barczak – Supermercados; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Comercial de Secos e Molhados Otto
Ltda

CONTRATADO

Marcelo Barczak – Supermercado

CONTRATADO

Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME

CONTRATADO

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP



OS MELHORES SHOWS DA REGIÃO

WWW.4PLAYEVENTOS.COM.BR | FB.COM/4PLAYEVENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP

OBJETO: presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 500,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 8 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado - CONTRATANTE
Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP - CONTRATADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

PORTARIA Nº2/2017

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

1º Nomear a seguinte comissão para proceder às licitações do exercício de 2017: Membros Efetivos: Maristela Elvira Grossi Stiegler, CPF Nº 022.314.149-61, Fernanda Wolff, CPF Nº 966.520.719-91, Antonia Rosângela Scheffer, CPF Nº 810.428.479-89. Membros suplentes: Jessica Sloboda, CPF Nº 066.191.489-02, Josiane Bendlin Gasparoto, CPF Nº 022.240.309-83; Edite Siqueira, CPF Nº 724.822.496-63.

2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

Alysson Frantz - Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União-SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramite perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União-SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ANDRI LUBIANO CHOKAÏLO e MARIA ANDREA BUASKI CHOKAÏLO, objeto da Matrícula nº 7.801, situado na Rua Crespim Ramos, bairro São Pedro, cidade de Porto União-SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados neste serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 424434 2016, emitida pela FATMA-SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, faz-se o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



RUA CRESPIM RAMOS

Porto União-SC, 07 de Novembro de 2016
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas - Oficial de Registro OS N 2384

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº4/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) REFERENTE MELHORIAS DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA DO BLOCO DA ODONTOLOGIA, IMPLANTAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO NA SALA DE MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO EXTERNA.

Data da homologação: 17/11/2017
Fornecedor: Agístec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda - EPP
CNPJ: 03.448.403/0001-57
Valor global homologado: R\$ 98.107,64 (Noventa e oito mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

PORTARIA Nº1/2017

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de preço, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, para o exercício de 2017, a servidora JOSIANE BENDLIN GASPAROTO, CPF Nº 022.240.309-83.

Parágrafo Único. A Pregoeira designada por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade preço instaurada pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício de 2017 nas licitações na modalidade de preço, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, os senhores(as):

- ANTONIA ROSANGELA SCHEFFER CPF Nº 810.428.479-89.
- FERNANDA WOLFF, CPF Nº 966.520.719-91.
- JESSICA SLOBODA, CPF Nº 066.191.489-02.
- MARISTELA ELVIRA GROSSI STIEGLER, CPF Nº 022.314.149-61.
- EDITE SIQUEIRA, CPF Nº 724.822.496-63.

Parágrafo Único. Para cada processo de licitação na modalidade preço, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pela Pregoeira.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2017.

Alysson Frantz - Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2017
PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda; Marcelo Barczak - Supermercados; Mercado e Apague Avenida Ltda - ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Teresinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO
Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADO
Mercado e Apague Avenida Ltda - ME
CONTRATADO
Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 01/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, PROCEDEMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 03/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Teresinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda. CNPJ: 76.338.979/0001-74; Marcelo Barczak - Supermercados, CNPJ: 04.899.139/0001-25; Mercado e Apague Avenida Ltda - ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48 e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 152, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônico: cartorlocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) em conta:

NATUREZA DO TÍTULO - FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº 50.413
NÚMERO DO TÍTULO: 91616009575
VALOR R\$ 3.622,43
VENCIMENTO: 09.01.2017
APRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DA FAZ. NACIONAL
CREDOR - FAZENDA NACIONAL-IV. ATIVA ATR. DECL
DEVEDOR: ASSOC. DE PAIS E PROFS. DA ESC. DE EDUCACAO
CNPJ: 83.530.451/0001-68
ENDEREÇO RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, S/N
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
São de fiscalização: R\$ 1,85
Liquidado após a intimação R\$ 16,50
Condução: R\$ 0,00
Diligência: R\$ 33,00
Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o Intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 02/2017
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, PROCEDEMO A DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 05/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de deleção das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 3.800,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

Favorecido: Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP, CNPJ: 15.008.423/0001-66
Valor Total R\$ 2.650,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO CREDENCIAMENTO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 17/01/2017, no horário de 09:00 às 16:00 horas, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de Saúde, prestadoras de serviços interessadas em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 17/01/2017 às 09:00 (nove) horas até 07/02/2017 às 10:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estabelecidos no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - e via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo para que possam ser comunicadas possíveis alterações que não fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informação relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 2x Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA N° 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado -- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13.

Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob n° 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017**.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF n° 066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

000047



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob nº053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
1

000043

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Marcia Klein Kozak

Felício Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

Marcia Klein Kozak

MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak

FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 19/10/2007
SOB NÚMERO: 41206049025
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

2074026

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1

000059

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), fica neste ato, alterado para R\$ 100.000,00, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) se dá na entrega do Veículo Caminhão Carroceria Fechada Marca Ford/4000 ANO/MOD1994 Placa AEN-5843 Renavam 61.944310-3 no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) em moeda corrente e legal do País, neste ato conforme demonstração a seguir: A sócia Márcia Klein Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), aumenta a sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o sócio Felício Kozak que possuía na sociedade o capital de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aumenta sua participação na sociedade, passando a ter, a partir deste ato R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

SEGUNDA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior o capital social inteiramente subscrito e realizado, é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios.

• MARCIA KLEIN KOZAK	50.000 cotas.....	R\$ 50.000,00
• FELÍCIO KOZAK	50.000 cotas.....	R\$ 50.000,00
• TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000 cotas.....	R\$100.000,00

TERCEIRA: O objeto social da empresa que era comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01), passa a ser comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames (Cnae 1013-9/01).

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

Felício Kozak

Marcia Klein Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000051

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01) e produção de linguiças, salsichas e salames (Cnae 1013-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Felício Kozak

Marcia Klein

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000052

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

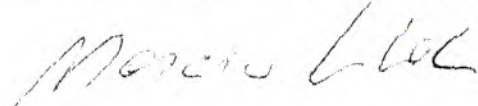
DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



000053

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado – Pr, 14 de Maio de 2012.

Marcia Klein
MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2012
SOB NÚMERO: 2.123599890
Protocolo: 12/359889-0, DE 18/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

24 MAIO 2012

Alcides Faria Pacheco
Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

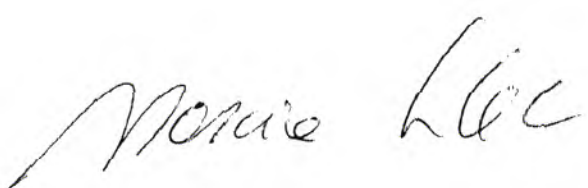

000051

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20123599890 em 24.05.2012, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser, a partir deste ato para MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

SEGUNDA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

2

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000055

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) e R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN.5843 RENAVAL 61.944310-3, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....50.000 cotas.....R\$ 50.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....50.000 cotas..... R\$ 50.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....100.000 cotas.....R\$ 100.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

Marcia Klein

Felício Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000056

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Marcia Klein Kozak
Marcia Klein Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

00005

que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 18 de Setembro de 2014.


MÁRCIA KLEIN KOZAK

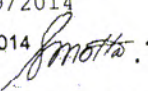

FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICADO REGISTRO EM: 23/09/2014
SOB NÚMERO: 20145766365
Protocolo: 14/576636-5, DE 23/09/2014

Empresa: 41 2 0604902
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

23 SET 2014


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.152.185/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO & ACOUGUE SAO JOSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 582	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3554-1006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia **09/01/2017** às **09:44:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000059

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.152.185/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:51 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2017.

Código de controle da certidão: **7F80.70CF.EAF4.C84C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015776118-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**
Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000081

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

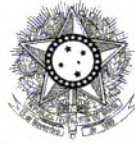
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA10JULKVFH6111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Janeiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000062

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 122863100/2017

Expedição: 09/01/2017, às 10:06:18

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000063

Inscrição: 09152185/0001-24
Razão Social: MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA
Nome Fantasia: ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE
Endereço: AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2016 a 25/01/2017

Certificação Número: 2016122702005011166529

Informação obtida em 09/01/2017, às 10:22:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3 000054



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haise, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e
- 2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haise, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa .

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

João Dirceu Mendes

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Rêbas Kleato

João Dirceu Mendes

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

000066

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

Joana Ribas Klocko
JOANA RIBAS KLOCKO

João Dirceu Mendes
JOAO DIRCEU MENDES

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 41205382952
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

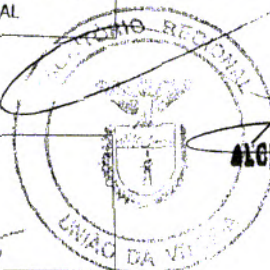
Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

05 JAN 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 20050088238
Protocolo: 05/008823-8

Empresa: 41 2 0538295 2
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



Alcides Faria Pacreco
ALCIDES FARIA PACRECO
R. G. 1.245.438.4

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



folha 1 de 3

0000

Os abaixo identificados e qualificados.

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

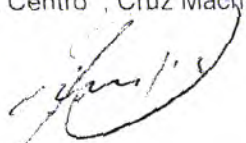
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48
NIRE: 412.0538295-2**

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

 *Joana Ribas Klocko*

DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

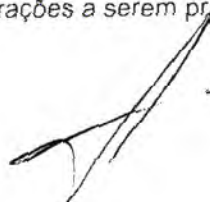
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOAO DIRCEU MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

 - Joana Ribas Klocko

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2**

folha 3 de 3

0000

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

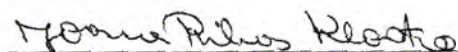
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 04 de Junho de 2008


JOANA RIBAS KLOCKO


JOÃO DIRCEU MENDES

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Contribuinte,

Confirme os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.645/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2005
NOME EMPRESARIAL MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE AVENIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 202 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LAURO MULLER SOARES	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

procedido pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:45:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000071

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**
CNPJ: **07.166.645/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:08:53 do dia 22/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2017.

Código de controle da certidão: **1E84.69E1.06B3.2773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015776129-22

000072

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.166.645/0001-48**
Nome: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000073

Nome / Razão Social

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA CNPJ: 07.166.645/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 2516 - MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA
Endereço: Rua DR. LAURO MULLER SOARES, 65 - Bairro CENTRO - CEP 84.620-000

Econômico: 688 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
Endereço: Rua DR. LAURO MULLER SOARES, 65 - Bairro CENTRO - CEP 84.620-000

Código de Controle

DAA10AUE0STT6901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmc.m.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Janeiro de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000071

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.166.645/0001-48
Certidão nº: 122863233/2017
Expedição: 09/01/2017, às 10:07:11
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.166.645/0001-48**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000879-64.2014.5.09.0026 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000075

Inscrição: 07166645/0001-48
Razão Social: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA
Endereço: RUA LAURO MULLER SOARES 65 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2017 a 07/02/2017

Certificação Número: 2017010901494717343634

Informação obtida em 09/01/2017, às 10:21:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

00 076

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX	NIRE DA FILIAL (preencher somente se está referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX
---	---

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK
--

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO
-----------------------------	----------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX
--	--

FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK	(mãe) MILENE DA SILVA BARCZAK
------------------------------------	----------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (número) 34714240	Órgão emissor II	UF PR	CPF(número) 855.520.249-15
---	---------------------------------	---------------------	----------	-------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX
--

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
--	--------------------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000
---------------------	---------------------------	-------------------

MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
---------------------------	----------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
----------------------	-------------------------------	-------------------------	--------------------------------------

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
------------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO
--

LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS	NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
---	--------------------------

COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000
-----------------------	---------------------------	-------------------

MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesarcalist@uol.com.br
---------------------------	----------	----------------	---

VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SETENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4723700 4722901 4781400 4782201 4744001 4784900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES-AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LEGUMINOSAS BENEFICIADAS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX
--	---

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04699139000128	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

DATA DA ASSINATURA 14/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcelo Barczak</i>
----------------------------------	--

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO 22 JUL 2013 Alcides Faria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR
--------------------------------------	---

PR1201304413381

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO BARCZAK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) BENJAMIN BARCZAK		(mãe) MILENE DA SILVA BARCZAK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/01/1970	IDENTIDADE (número) 34714240	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 655.620.249-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MANOEL RIBAS			NÚMERO XXXXXXXXXXXXXX
COMPLEMENTO TERREO	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 84.620-000	
MUNICÍPIO CRUZ MACHADO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesarcalista@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 70.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estense) SETENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4761003 4632001 4742300 4744099 4930202 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/09/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04699139000126	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

DATA DA ASSINATURA
14/05/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Marcelo Barczak

DEFERIDO, PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438/4 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/07/2013
 SOB NÚMERO: 41107471390
 Protocolo: 13/265567-5, DE 21/05/2013

PR1201304413381

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

22 JUL. 2013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000073

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.699.139/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADO D'AMILLE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 47.11-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.12-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
--------------------------------------	--------------	-------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:46:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

000079

Nome: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO
CNPJ: 04.699.139/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:00:43 do dia 05/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2017.

Código de controle da certidão: **A64B.9EEF.AB9F.CFBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015776141-37

000080

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.699.139/0001-26**
Nome: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, *constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.*

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000081

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCELO BARCZAK & CIA LTDA ME CNPJ: 04.699.139/0001-26

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10CSUFR9Q9481

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Janeiro de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000082

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.699.139/0001-26

Certidão nº: 122863350/2017

Expedição: 09/01/2017, às 10:08:21

Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.699.139/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****000083**

Inscrição: 04699139/0001-26
Razão Social: MARCELO BARCZAK SUPERMERCADO
Nome Fantasia: MERCADO D AMILLE
Endereço: AV MANOEL RIBAS SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010207020745176419

Informação obtida em 09/01/2017, às 10:19:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000084

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

M. O. Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA 000085

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

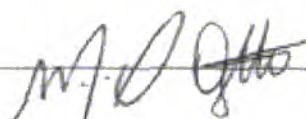
Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74.



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000086

Alteração Contratual Nº 11

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

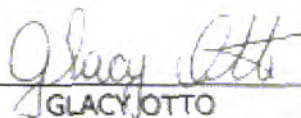
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

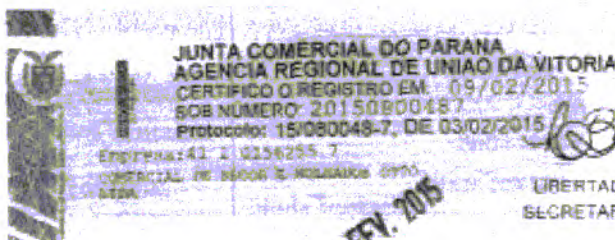
Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.



GLACY OTTO
RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR



MARCIO OTTO
RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



09 FEV. 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL


Alcides Faria Pacheco
RG: 1.245.499-4

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000087

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.9-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 47.4-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP 80000-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
-------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/01/2017** às **09:47:06** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1966	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL A A		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000088

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

emitido no dia 09/01/2017 às 09:47:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**
CNPJ: **76.338.979/0001-74**

000089

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:32:41 do dia 16/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2017.

Código de controle da certidão: **B4A4.9E50.BD70.DBA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015776154-15

000000

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.338.979/0001-74**
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000091

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10JPQ0RFN3301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 09 de Janeiro de 2017

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.338.979/0001-74
Certidão nº: 122863411/2017
Expedição: 09/01/2017, às 10:09:14
Validade: 07/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.338.979/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76338979/0001-74
Razão Social: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

000093

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2017 a 31/01/2017

Certificação Número: 2017010203480374882610

Informação obtida em 09/01/2017, às 10:18:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PARECER JURÍDICO

A/c Comissão de Contratos e Licitações da Prefeitura de Cruz Machado

000094

Ref.: Processo Administrativo nº 03/2017
Processo de Dispensa nº 01/2017.

RELATÓRIO

1-) Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Dispensa, para contratação de empresa para aquisição **emergencial** de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha.

O processo foi remetido a esta advocacia, para a análise prévia dos aspectos jurídicos, prescrita no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Como justificativa da contratação se explanou que: *Como objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinado aos pacientes internado no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade. Este processo se faz necessário haja vista que não há processo licitatório vigente para aquisição destes itens para suprir a demanda de refeições produzidas no Hospital, sendo imprescindível a realização desta dispensa por um período de 04 semanas, até a efetivação e conclusão de nova licitação para este objeto. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrata com alguma empresa que atenda esta especificidade de produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.*

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir esta Prefeitura no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

2-) Para se chegar a uma conclusão balizada e segura sobre a questão, devem-se analisar a Legislação Federal e posições doutrinárias sobre a contratação direta com a Administração Pública.

Cumprе observar que o artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas casos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



IV - nos casos de **emergência** ou de calamidade pública, quando **caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e **somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial** ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

000095

Da análise do referido artigo verifica-se tratar-se de um caso de exceção em que a Administração Pública pode contratar diretamente sem que haja necessidade de realização de um processo licitatório, ocorrendo à dispensa de licitação.

Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo licitatório (inteligência do art. 37, inciso XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93).

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, o primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Assim, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o Poder Público possa escolher, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa ao interesse público. De outro lado, presta-se a permitir aos cidadãos, em igualdade de condições e sem privilégios, usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra. Com isso, evita-se que os agentes públicos, fazendo uso inadequado da máquina administrativa, obtenham, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res publica*.

Todavia, existem certas situações em que o Administrador Público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame (discricionariedade), como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93, são as hipóteses denominadas de licitação dispensável. Noutros casos, o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação, como nos casos previstos no art. 25 da mesma lei, são as hipóteses denominadas de inexigibilidade de licitação.

Vê-se, portanto, que a legislação fixa hipóteses de exceção à regra, oferecendo uma margem de ação ao administrador, diz então que a Administração Pública possui discricionariedade para contratar por inexigibilidade de licitação para os casos expostos. Significa que o Poder Público age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação,

1
2

contudo sem ferir o ordenamento jurídico, uma vez que cumpre com os princípios gerais da Administração Pública, notadamente o da legalidade e eficiência.

No caso em tela, e todos os que envolvem a questão emergencial devem ser analisadas de maneira cautelosa. Isso porque a contratação pública pressupõem atendimento ao interesse público. Logo, a ausência da contratação representaria prejuízo ao bem público. Portanto, a motivação é indispensável afim de evitar danos potencial.

000096

Nesse sentido a doutrina assevera:

Todos os ramos do Direito contem regras específicas a propósito de situações emergenciais. No direito público, é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituto da 'necessidade'. Nele estão abrangidas todas essas situações de excepcionalidade, caracterizada pela anormalidade. A necessidade (aí abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso sejam aplicadas as regras-padrão.

Observa-se que o conceito de emergência não é meramente 'fático'. Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. Somente se pode entender o conceito de emergência quando compreendemos a natureza teleológica das regras jurídicas. O direito (público especialmente) é posto para assegurar a realização de certos fins (valores). Quando se constrói a norma jurídica, considera-se uma certa situação fática e se elegem certas condutas como obrigatórias, proibidas ou facultadas. Presume-se que, através dessa disciplina, atingir-se-á a satisfação de certos valores. Essa é a regra para a situação de normalidade. A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. A ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos



interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.¹

000097

Com base no disposto no presente processo, tendo em vista atender as necessidades urgentes dos pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, qual seja a sua alimentação.

Entretanto, deve-se ressaltar que a justificativa apresentada acerca do valor (art. 24, II da Lei nº 8.666/93), não corresponde com o caso fático, qual seja a emergência da situação, visto não haver tempo hábil para realização de certame visando a contratação de fornecimento de alimentos para aquele Hospital.

Para que o respeito à ordem jurídica e ao princípio da legalidade sejam cumpridos, percebe-se nos autos do processo administrativo que foi realizada uma coleta de preços, junto ao mercado, com o objetivo de verificar qual o preço justo, ou seja, verificar qual o preço praticado, onde, de uma maneira simples é possível verificar que a contratação ocorrerá pelo preço justo de mercado.

É interessante acrescentar que agindo assim, é importante se respaldar, demonstrando que esta contratação não é arbitrária, mas sim, uma licitação simplificada de fato, porém não deixando assim de ser uma das fases do procedimento administrativo, conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Considerando que a abertura de um processo licitatório para a contratação desses serviços demanda tempo, e que poderá ocasionar danos à saúde pública;

Considerando que tal fato caracteriza situação emergencial, que enseja a contratação direta dos serviços em tese, com a máxima urgência, como forma de garantir o indispensável funcionamento das atividades do hospital.

Deve se destacar que, já houve certame de número 57/2016, Processo Administrativo nº 134/2016, ainda vigente, não havendo ganhador para o item da presente dispensa. Há portanto, a necessidade contratação para atender a necessidade do população. Ao analisar os autos do processo administrativo, verifica-se que estão presentes todos os elementos jurídicos necessários, elencados pelo Artigo 14 da Lei nº 8.666/93, estando em conformidade com a Legislação em vigor.

Feitas as observações pertinentes, caracterizado está a urgência da contratação, e não em relação ao valor (art. 24, II da Lei nº 8.666/1993), conforme haja vista que a realização de um certame licitatório para contratação do serviço, demandaria um determinado tempo que inviabilizaria uma rápida e efetiva atuação administrativa que resultasse na redução dos riscos acima elencados.

Assim sendo, de posse dos documentos que instruem este e havendo a previsão legal, entende esta Assessoria Jurídica, que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos **não há óbice à viabilização do Processo de Dispensa**

¹ JUSTEN FILHO. Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 12 ed. São Paulo: Dialética. 2008, p. 292.

nº 01/2017, estando preenchidos os requisitos do Art. 40 da Lei nº 8.666/93 e demais Legislações pertinentes.


Como conclusão, fica o parecer favorável à realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer, *s.m.j.*, ficando, no entanto, submetido à apreciação Superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento, conforme consta dos autos.

Cruz Machado, 19 de janeiro de 2017.

000098

- Antônio Francisco Corrêa Athayde -
OAB/PR 8.227

- Gustavo de Pauli Athayde -
OAB/PR 42.164



- Ricardo Reis Messaggi -
OAB/PR 63.486

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 01/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 03/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

000099

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Marcelo Barczak – Supermercados, CNPJ: 04.699.139/0001-26; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48 e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – ME, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.



Prefeito Municipal

000100

4play OS MELHORES SHOWS DA REGIÃO

WWW.4PLAYEVENTOS.COM.BR | FB.COM/4PLAYEVENTOS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº4/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA) REFERENTE MELHORIAS DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA DO BLOCO DA ODONTOLOGIA, IMPLANTAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO NA SALA DE MÁQUINAS E ILUMINAÇÃO EXTERNA.

Data da homologação: 17/11/2017

Fornecedor: Agístec Instalações Elétricas e Telecomunicações Ltda - EPP
CNPJ: 03.448.403/0001-57

Valor global homologado: R\$ 98.107,64 (Noventa e oito mil, cento e sete reais e sessenta e quatro centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 01/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 03/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Teresinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Marcelo Barczak - Supermercados, CNPJ: 04.699.139/0001-26; Mercado e Apoque Avenida Ltda - ME, CNPJ: 07.186.645/0001-48 e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME, CNPJ: 09.152.185/0001-24

Valor total R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 02/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 05/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de detelização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 3.800,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

Favorecido: Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP, CNPJ: 15.006.423/0001-96

Valor Total R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.021.3.3.90.39 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO • PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de detelização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 3.800,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado • CONTRATANTE
Ricardo Luis Bonin - Eireli - EPP • CONTRATADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

PORTARIA Nº1/2017

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de preço, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, para o exercício de 2017, a servidora JOSIANE BENDLIN GASPAROTO, CPF Nº022.240.309-83

Parágrafo único. A Pregoeira designada por esta Portaria poderá atuar em qualquer licitação na modalidade preço instaurada pela Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio no exercício de 2017 nas licitações na modalidade de preço, no âmbito da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - Uniuv, os senhores(as)

- ANTÔNIA ROSANGELA SCHEFFER CPF Nº810.426.479-68;
- FERNANDA WOLFF, CPF Nº966.520.719-91;
- JESSICA SLOBODA, CPF Nº066.191.469-02;
- MARISTELA ELVIRA GROSSI STIEGLER, CPF Nº022.314.149-61;
- EDITE SIQUEIRA, CPF Nº724.822.499-53.

Parágrafo único. Para cada processo de licitação na modalidade preço, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pela Pregoeira.

União da Vitória, 17 de janeiro de 2017.

Alysson Frantz - Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000

Fone / Fax: (42) 3522-2142

End. Eletrônico: cartorio costa@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (a) neste Tabelionato à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s), título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO : FICHA DE INDICAÇÃO

PROTOCOLO Nº: 50.413

NÚMERO DO TÍTULO: 91816009575

VALOR R\$: 3.622,43

VENCIMENTO: 09.01.2017

APRESENTANTE - PROCURADORIA GERAL DA FAZ. NACIONAL

CRÉDOR - FAZENDA NACIONAL-DIV. ATIVA

ATR. DECL. DEVENDOR - ASSOC. DE PAIS E PROFS. DA ESC. DE EDUCACAO

CNPJ: 83.530.451/0001-68

ENDEREÇO - RUA FRANCISCO DE SOUZA BACELAR, S/N

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.

Seio de fiscalização: R\$ 1,85

Liquidação após a intimação R\$ 16,50

Condição: R\$ 0,00

Diligência: R\$ 33,00

Edital: R\$ 15,00

E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.

Porto União - SC, 18 DE JANEIRO DE 2017.

DIONIZIO SUDA
Escrivente Substituto.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

AVISO CREDENCIAMENTO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR torna público que estará recebendo a partir do dia 17/01/2017, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação para o Credenciamento de Unidades Privadas de Saúde, prestadoras de serviços interessados em firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Cruz Machado, conforme disposto na Constituição Federal, Lei 8.666/93, Lei Estadual 15.608 e as demais e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de contrato de credenciamento de prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos. Regem o presente processo a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

O recebimento dos protocolos ocorrerá a partir do dia 17/01/2017 às 09:00 (nove) horas até dia 07/02/2017 às 10:00h. O credenciamento terá validade de 12 (doze) meses, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados que serão classificados nos prazos estimados no edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento a aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222, ramal 244, Cruz Machado, 17 de Janeiro de 2017.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

PORTARIA Nº2/2017

O Professor Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

1º Nomear a seguinte comissão para proceder às licitações do exercício de 2017: Membros Efetivos: Maristela Elvira Grossi Stiegler, CPF Nº 022.314.149-61, Fernanda Wolff, CPF Nº 966.520.719-91, Antonia Rosângela Scheffer, CPF Nº810.426.479-68. Membros suplentes: Jéssica Sloboda, CPF Nº066.191.469-02, Josiane Bendlin Gasparoto, CPF Nº 022.240.309-83, Edite Siqueira, CPF Nº 724.822.499-53.

2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUV, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

Alysson Frantz - Reitor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO-SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União-SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União-SC, o pedido de **DESMEMBRAMENTO** do imóvel da propriedade de **ANDRÉ FABIANO CHOKAILO e MARIA ANDREA BUASKI CHOKAILO**, objeto da Matrícula nº 7.801, situado na RUA CRESPIIM RAMOS, bairro São Pedro, cidade de Porto União-SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventura, onde serão recebidas eventuais impugnações, omissões e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Autenticidade Não Constante nº 424414/2016, emitida pela FATMA SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, tanto o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, como as edições consecutivas.

RUA CRESPIIM RAMOS

Porto União-SC, 07 de Novembro de 2016

(a) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro OS N 2384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-PR
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda; Marcelo Barczak - Supermercados; Mercado e Apoque Avenida Ltda - ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Teresinha, conforme justificativa em anexo ao processo

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado

CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO

Marcelo Barczak - Supermercado
CONTRATADO

Mercado e Apoque Avenida Ltda - ME
CONTRATADO

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 1/1

000101

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2017
b) Licitação Nr.: 1/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/01/2017
e) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	10	0,0000	1.355,90
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	19	0,0000	1.801,40
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	3	0,0000	178,66
- 008584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	6	0,0000	1.048,40
	<u>38</u>		<u>4.384,36</u>

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

000102

- a) Processo Nr.: 4/2017
b) Licitação Nr.: 1/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/01/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 006213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	10	0,0000	1.355,90
- 008107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	19	0,0000	1.801,40
- 009715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	3	0,0000	178,66
- 008584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	6	0,0000	1.048,40
	<u>38</u>		<u>4.384,36</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115) Saldo: 146.037,99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2017 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo de Licitação: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000103

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS, 212
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 76.338.979/0001-74

Código: 6213

Inscrição Estadual: 30500006-04

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
2	12,00	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (03-03-0550)
4	12,00	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (03-02-0236)
13	20,00	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0198)
14	40,00	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (03-01-0305)
15	36,00	KG	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifés - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (03-01-0218)
16	24,00	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (03-01-0245)
24	32,00	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0200)
28	12,00	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0203)
34	10,00	KG	RÉPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206)
35	24,00	KG	RÉPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)

000101

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 2/2

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017

000195



Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.355,90 (um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Pagamento.....: a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 178/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA** Código: 6213 Telefone: 423554-1357
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS, 212 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 76.338.979/0001-74 Inscrição Estadual: 30500006-04 Conta Corrente: 9.702-0

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000106


Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (115) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 146.037,99

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Observações: - Coleta de preços 6 2017.

Íte.	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	12,000	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (03-03-0550)		0,90	10,80
4	12,000	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (03-02-0236)		1,45	17,40
13	20,000	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0198)		1,45	29,00
14	40,000	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (03-01-0305)		12,40	496,00
15	36,000	KG	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (03-01-0218)		12,40	446,40

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 178/2017

Processo Administrativo: 3/2017
 Processo Nr.: 4/2017
 Data do Processo: 10/01/2017
 Data da Homologação: 19/01/2017
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
16	24,000	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (03-01-0245)		10,60	254,40
24	32,000	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0200)		1,30	41,60
28	12,000	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0203)		2,80	33,60
34	10,000	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206)		0,75	7,50
35	24,000	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)		0,80	19,20

000197

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.355,90
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.355,90

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 1/3

Fornecedor: MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO
Endereço: AV MANOEL RIBAS, SN
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 04.699.139/0001-26

Código: 8107

Inscrição Estadual: 902.45200-10

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	8,00	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES (03-02-0168)
5	24,00	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)
6	1,20	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-06-0090)
7	32,00	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0170)
8	4,00	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (03-01-0217)
9	12,00	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (03-02-0171)
11	12,00	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095)
18	100,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (03-01-0215)
22	20,00	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (03-01-0247)
23	32,00	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0199)
25	12,00	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (03-03-1288)
26	48,00	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0122)
27	40,00	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0123)
29	20,00	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-03-1297)
30	4,00	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0178)
31	20,00	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0152)
32	24,00	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (03-03-1300)

000108

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
37	32,00	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)
38	20,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302)

000109

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017



Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

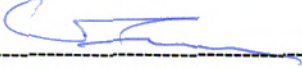
Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 3/3

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000110



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.801,40 (um mil oitocentos e um reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 179/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO** Código: 8107 Telefone: 4235541819
Endereço: AV MANOEL RIBAS, SN Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Inscrição Estadual: 902.45200-10 Conta Corrente: 7.145-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000111


Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 146.037,99

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Observações: - Coleta de preços 6 2017.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	8,000	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES (03-02-0168)		1,65	13,20
5	24,000	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)		0,60	14,40
6	1,200	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-06-0090)		16,50	19,80
7	32,000	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0170)		2,98	95,36
8	4,000	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (03-01-0217)		16,90	67,60
9	12,000	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (03-02-0171)		1,37	16,44
11	12,000	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095)		5,50	66,00

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 179/2017

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.: Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
18	100,000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (03-01-0215)		4,75	475,00
22	20,000	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (03-01-0247)		6,15	123,00
23	32,000	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0199)		1,15	36,80
25	12,000	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTOS DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (03-03-1288)		1,65	19,80
26	48,000	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0122)		2,15	103,20
27	40,000	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0123)		3,75	150,00
29	20,000	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-03-1297)		1,93	38,60
30	4,000	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0178)		6,95	27,80
31	20,000	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0152)		2,20	44,00
32	24,000	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (03-03-1300)		4,10	98,40
37	32,000	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)		1,25	40,00
38	20,000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302)		17,60	352,00

000112

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	1.801,40
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	1.801,40

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017**

Folha: 1/2

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**
Endereço: R LAURO MULLER SOARES, 65
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 07.166.645/0001-48

Código: 8584

000113

Inscrição Estadual: 903.26563-98

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
12	12,00	MÇ	BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0197)
17	12,00	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (03-01-0220)
19	20,00	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (03-01-0325)
20	24,00	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (03-01-0160)
21	48,00	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (03-01-0158)
33	4,00	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR


Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000114



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 1.048,40 (um mil e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

Pagamento.....: a vista

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 180/2017

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/2

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME** Código: 8584 Telefone: 423554 1326
Endereço: R LAURO MULLER SOARES, 65 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 07.166.645/0001-48 Inscrição Estadual: 903.26563-98 Conta Corrente: 9.985-6

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000115


Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (115) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 146.037,99

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Observações: - Coleta de preços 6 2017.

Itm	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
12	12,000	MÇ	BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0197)		1,90	22,80
17	12,000	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (03-01-0220)		11,50	138,00
19	20,000	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (03-01-0325)		8,40	168,00
20	24,000	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (03-01-0160)		8,60	206,40
21	48,000	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (03-01-0158)		10,50	504,00

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017


.....
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 180/2017

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

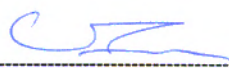
Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
33	4,000	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179)		2,30	9,20

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	1.048,40
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	1.048,40

000116

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 1/2

Fornecedor: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01
Cidade: Cruz Machado - PR
CNPJ: 09.152.185/0001-24

Código: 9715

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	4,00	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (03-02-0032)
10	120,00	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (03-02-0172)
36	10,00	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (03-01-0155)

000117

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração pública restou como vencedor o participante que ofertou o preço mais conveniente para este ente público.

Cruz Machado, 10 de Janeiro de 2017

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

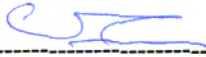
Processo Nr.: 4/2017
Data: 10/01/2017

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

000118



EUCLIDES PASA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 178,66 (cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Pagamento.....: a vista

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 181/2017**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 3/2017
Processo Nr.: 4/2017
Data do Processo: 10/01/2017
Data da Homologação: 19/01/2017
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 23/01/2017

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2017 - DL**

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP** Código: 9715 Telefone: 423554-1006
Endereço: AV VITORIA, 500, SALA 01 Banco: 1 - BANCO DO BRASIL
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 2020-6 - BANCO 001
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 13.249-7

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000119

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo: 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (115) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 146.037,99

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 5
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS -
Objeto da Compra: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Observações: - Coleta de preços 6 2017.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (03-02-0032)		3,49	13,96
10	120,000	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (03-02-0172)		0,99	118,80
36	10,000	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (03-01-0155)		4,59	45,90

Total Geral:	178,66
Desconto:	0,00
Total Líquido:	178,66

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 23 de Janeiro de 2017



Prefeito Municipal

rios, equivalente a 18.690 km em 210 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor global com o reajuste de R\$ 86.908,50 (oitenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos).

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ines A.S. Santos - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
03/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2017
- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda; Marcelo Barczak – Supermercados; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
CONTRATADO

Marcelo Barczak – Supermercado
CONTRATADO

Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME
CONTRATADO

Marcia Klein Kozak & Cia Ltda - EPP
CONTRATADO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
05/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2017
- PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Ricardo Luis Bonin – Eireli - EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 3.800,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 8 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ricardo Luis Bonin – Eireli - EPP
CONTRATADO



DIVERSOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 01/2017
Interessado: Secretaria Municipal de
Saúde

000129

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 03/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo.

Favorecidos: Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, CNPJ: 76.338.979/0001-74; Marcelo Barczak – Supermercados, CNPJ: 04.699.139/0001-26; Mercado e Açougue Avenida Ltda – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48 e Márcia Klein Kozak & Cia Ltda – ME, CNPJ: 09.152.185/0001-24.

Valor Total R\$ 4.384,36 (Quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 01/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Fun-

cionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 02/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.021.3.3.90.39 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de Janeiro de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 02/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 05/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de detetização das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a área de aproximadamente 3.800,00 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica.

Favorecido: Ricardo Luis Bonin – Eireli - EPP, CNPJ: 15.006.423/0001-96

Valor Total R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

